

## ATA PARCIAL



## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/09/2020 10:29	25/09/2020 10:35	05/10/2020 09:00	08/10/2020 09:00	08/10/2020 09:01

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
05/10/2020 - 08:33	Impugnação técnico do quadro	08/10/2020 - 09:29	Indeferido	Pedido : ImpugnaaAoOp4701

Para atingir o seu desiderato o Administrador Público não pode se afastar dos princípios gerais estabelecidos na Lei Geral das Licitações, previstos em seu art. 3º. Dentre outros, destaca-se o princípio da igualdade de oportunidade entre os licitantes. RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO EM PARTE DO EDITAL CONVOCATÓRIO INTERPOSTO PELA EMPRESA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2109-002SECSA. Em suma, a empresa impugnante requer que seja RETIRADO do instrumento convocatório a exigência descrita no subitem 3.2.4; permitindo a participação de empresas que mantenham localização em outras partes do Brasil, pelos motivos a seguir citados: "19. Face às considerações apresentadas, a impugnante requer que seja RETIRADO do instrumento convocatório a exigência descrita no subitem 3.2.4; permitindo a participação de empresas que mantenham localização em outras partes do Brasil, mas, por conseguinte, prestarão os serviços na região mediante acionamento da assistência técnica do fabricante dos equipamentos ou via contratação de empresa terceirizada, atendendo os chamados técnicos nos prazos indicados no edital. 20. Com tais modificações estaria assegurada a consonância entre os princípios regedores da Administração Pública, dando oportunidade a um maior número de participantes interessados.". Vale ressaltar a clareza do subitem 3.2.4., que não restringe e não limita a quantidade de empresas participantes ou de uma determinada região, prescreve que serão eventualmente prestados os serviços na região mediante acionamento da assistência técnica do fabricante dos equipamentos ou via contratação de empresa terceirizada, obrigação esta da contratada, atendendo os chamados técnicos nos prazos indicados no edital. Da decisão: Pelas razões acima expostas e por se acharem presentes os requisitos para que os documentos sejam conhecidos pela Comissão Permanente de Licitações, DECIDE, conhecer a impugnação apresentada pela impugnante, para no mérito NEGAR PROVIMENTO TOTAL.

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/09/2020 - 13:28	Esclarecimento referente a instalação	08/10/2020 - 08:44

Dúvida: Prezados Sr. Pregoeiro, referente ao disposto no Item 3.2.3 do Termo de Referência : 3.2.3. A entrega física e lógica dos produtos referente aos serviços contratados serão de responsabilidade da contratada. A entrega física consiste em desembalar, cotocar o produto em local indicado pela contratante e conferir todos produtos de forma correta. Tendo em vista que o objeto não demanda alto grau de complexidade para manipulação, questionamos quanto a obrigatoriedade descrita no item acima, visto que o exigido impacta nos custos. Desta forma entendemos que não será exigido desembalar e acomodar o produto Objeto deste edital. Nosso entendimento está correto ?

Resposta: Sr. Licitante, com o fito de sanar tal dúvida, os produtos referentes ao objeto da licitação em tela, deverão ser entregues nos locais indicados pela contratante, em perfeito estado de funcionamento e uso de obrigação da contratada.

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Observações
0001	Tablet Android Especificações Técnicas: a) Unidade de Processamento A.1 Processador Com Clock Mínimo de 1,3 Ghz Com No Mínimo Quatro Núcleos e 2m L2 Cache; A.2) Capaz de Executar Arquivos de Áudio e Vídeo; A.3) As Funções de Decodificação de Áudio e Vídeo Devem Ser Aceleradas Por Hardware. A.4) Possuir Decodificação Por Hardware Para Pelo Menos Os Seguintes Formatos: H263, H264 e Mpeg4. B) Memória Ram B.1) Mínimo de 1 Gb (um Gigabyte) de Baixo Consumo (ddr3l 1066mhz); C) Tela C.1) Tela Colorida e Construída Com Tecnologia Lcd Ou Oled, Com Retro Iluminação e Com Tamanho Mínimo de 09 (nove) e Máximo de 10,1 (dez Ponto Um) Polegadas; C.2) Multitoque de No Mínimo 5 Pontos (capacitiva); C.3) Possuir Contraste Mínimo de 300:1; C.4) Resolução Mínima: 1280x800 D) Armazenamento D.1) Interno do Tipo Flash/emmc; Mais Específica e Maior Qualidade D.2) Capacidade Mínima de 16 Gb (dezessets Gigabytes) de Armazenamento Interno, Conforme Detalhamento Constante No Termo de Referência.	950,98	158 UN	

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/09/2020	EDITAL-PREGÃO Nº 2020.2109-002 SECSA.pdf
25/09/2020	AVISO-Nº 2020.2109-002 SECSA.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/09/2020 - 13:28	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 2020.2109-002SECSA	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 2020.2109-002SECSA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/10/2020 - 08:33	Impugnação enviada para o processo 2020.2109-002SECSA	Você recebeu um novo pedido de Impugnação no processo 2020.2109-002SECSA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2020 - 10:18	Negociação aberta para o processo 2020.2109-002SECSA	Você recebeu um novo pedido de negociação no Item 1 do processo 2020.2109-002SECSA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2020 - 10:19	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/10/2020 às 12:18.

Data: 08/10/2020 - 10:23  
 Assunto: Mensagem para negociação no processo 2020.2109-002SECSA  
 Frase: Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 2020.2109-002SECSA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



### Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
	TABLET ANDROID ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: A) UNIDADE DE PROCESSAMENTO A.1 PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ CDM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E 2M L2 CACHE; A.2) CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; A.3) AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. A.4) POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. B) MEMÓRIA RAM B.1) MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); C) TELA C.1) TELA COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU OLED, COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MÁXIMO DE 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS; C.2) MULTITOQUE DE NO MÍNIMO 5 PONTOS (CAPACITIVA); C.3) POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 300:1; C.4) RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1280X800 D) ARMAZENAMENTO D.1) INTERNO DO TIPO FLASH/EMMC; MAIS ESPECÍFICA E MAIOR QUALIDADE D.2) CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB (DEZESSEIS GIGABYTES) DE ARMAZENAMENTO INTERNO, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.				0,00	0,00

Itens marcados com "\*" estão cancelados.

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações Informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

### Propostas Enviadas

0001 - TABLET ANDROID ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: A) UNIDADE DE PROCESSAMENTO A.1 PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E 2M L2 CACHE; A.2) CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; A.3) AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. A.4) POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. B) MEMÓRIA RAM B.1) MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); C) TELA C.1) TELA COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU OLED, COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MÁXIMO DE 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS; C.2) MULTITOQUE DE NO MÍNIMO 5 PONTOS (CAPACITIVA); C.3) POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 300:1; C.4) RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1280X800 D) ARMAZENAMENTO D.1) INTERNO DO TIPO FLASH/EMMC; MAIS ESPECÍFICA E MAIOR QUALIDADE D.2) CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB (DEZESSEIS GIGABYTES) DE ARMAZENAMENTO INTERNO, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.488/0001-96	07/10/2020 - 14:56:45	POSITIVO / T1085	POSITIVO	2.600,00	410.800,00	123/2006 Sim

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	27.333.217/0001-70	08/10/2020 - 08:58:41	M10-3G	MULTILASER	1.000,00	158.000,00	Sim

## Lances Enviados

0001 - TABLET ANDROID ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: A) UNIDADE DE PROCESSAMENTO A.1 PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E 2M L2 CACHE; A.2) CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; A.3) AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. A.4) POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTEs FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. B) MEMÓRIA RAM B.1) MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); C) TELA C.1) TELA COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU OLED, COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MÁXIMO DE 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS; C.2) MULTITOQUE DE NO MÍNIMO 5 PONTOS (CAPACITIVA); C.3) POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 300:1; C.4) RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1280X800 D) ARMAZENAMENTO D.1) INTERNO DO TIPO FLASH/EMMC; MAIS ESPECÍFICA E MAIOR QUALIDADE D.2) CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB (DEZESSEIS GIGABYTES) DE ARMAZENAMENTO INTERNO, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data	Valor	CNPJ
07/10/2020 - 14:56:45	2.600,00 (proposta)	28.706.488/0001-96
08/10/2020 - 08:58:41	1.000,00 (proposta)	27.333.217/0001-70
08/10/2020 - 10:15:12	2.099,00	28.706.488/0001-96
08/10/2020 - 10:27:54	950,95	27.333.217/0001-70
08/10/2020 - 10:34:47	950,00	27.333.217/0001-70



## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
1	08/10/2020 - 11:34:57	27.333.217/0001-70	Licita Brasil - Proposta - LIMOEIRO DO NORTE - CE.pdf

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

### Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/10/2020 - 17:10		

## Chat da Sessão Pública

Data	Apelido	Frase
08/10/2020 - 09:44:48	Pregoeiro	Srs. Licitantes, bom dia! Iremos dar início a análise das propostas, tivemos um imprevisto e o conseqüente atraso na abertura da sessão.
08/10/2020 - 09:45:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/10/2020 - 10:03:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/10/2020 - 10:03:35	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/10/2020 - 10:03:35	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
08/10/2020 - 10:03:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
08/10/2020 - 10:05:08	Pregoeiro	Srs. Licitantes, iremos dar início a fase de lances, ofereçam seus melhores lances e não deixem para o último minuto!
08/10/2020 - 10:05:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/10/2020 - 10:05:45	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/10/2020 - 10:17:13	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/10/2020 - 10:18:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 1.000,00 e marca M10-3G.
08/10/2020 - 10:18:12	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
08/10/2020 - 10:19:08	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/10/2020 às 12:18.
08/10/2020 - 10:21:12	Pregoeiro	Srs., Arrematante, o valor médio unitário de referência é R\$ 950,98, possibilidade de cobrir esse valor?
08/10/2020 - 10:23:37	F. LICITA BRASIL SDL...	Negociação Item 0001: Sim, cobrimos com 950,95.
08/10/2020 - 10:27:54	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 950,95.
08/10/2020 - 10:33:08	Pregoeiro	Sr. Arrematante, possibilidade de arrematar por R\$ 950,00 ?
08/10/2020 - 10:34:26	F. LICITA BRASIL SOL...	Negociação Item 0001: sim
08/10/2020 - 10:34:47	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 950,00.
08/10/2020 - 10:39:22	Pregoeiro	Sr. Arrematante, informo que o prazo limite para a negociação foi definida para até às 12h:18min, limite definido pelo sistema. Após esse prazo daremos continuidade ao processo.
08/10/2020 - 11:34:57	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
08/10/2020 - 13:16:50	Sistema	O fornecedor LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI foi inabilitado no processo. Motivo: A empresa LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, está inabilitada por descumprimento das exigências do edital convocatório, itens: 12.14 (falta da CRP do Contador), 12.15, 12.16, 12.17, 12.18, 12.19 (falta da certidão específica) e 12.13 (certidão de negativa de falência e concordata, fora do prazo).
08/10/2020 - 13:16:50	Sistema	O fornecedor LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro. Motivo: A empresa LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, está inabilitada por descumprimento das exigências do edital convocatório, itens: 12.14 (falta da CRP do Contador), 12.15, 12.16, 12.17, 12.18, 12.19 (falta da certidão específica) e 12.13 (certidão de negativa de falência e concordata, fora do prazo).
08/10/2020 - 13:16:50	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INOVA TECH INFORMATICA EIRELI com valor unitário de R\$ 2.099,00 e marca POSITIVO / T1085.
08/10/2020 - 13:46:30	Sistema	O fornecedor INOVA TECH INFORMATICA EIRELI foi inabilitado no processo.

Data	Apelido	Frase
08/10/2020 - 13:46:30	Sistema	Motivo: A empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, está inabilitada por descumprimento das exigências do edital convocatório, itens: 12.15, 12.16, 12.17 e 12.18.
08/10/2020 - 13:46:30	Sistema	O fornecedor INOVA TECH INFORMATICA EIRELI foi inabilitado para o Item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/10/2020 - 13:46:30	Sistema	Motivo: A empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, está inabilitada por descumprimento das exigências do edital convocatório, itens: 12.15, 12.16, 12.17 e 12.18.
08/10/2020 - 13:49:48	Pregoeiro	Srs. Licitantes, bom tarde! Conforme edital convocatório, em seu subitem 13.3, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção no prazo máximo de 30 (trinta) minutos com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes obrigatório juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis na plataforma PORTAL DE CDMPRAS PUBLICAS, sob pena de preclusão de seu direito. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
08/10/2020 - 14:20:21	Pregoeiro	Srs., Licitantes, vinhamos informar que devido a falta de intenções recursais e falta de habilitação das concorrentes, declaramos o presente processo licitatório fracassado.
14/10/2020 - 16:37:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/10/2020 às 17:10.



PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO  
Pregoeiro(a)




DEOLINO JUNIOR IBIAPINA  
Autoridade Competente



ANA ADILIA MAIA  
Apoio